



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 11 de dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3825 – Extrato.

MUNICÍPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato do Aditivo nº. 02 do Contrato nº. 044/2019 - Processo nº 62/2019 – Dispensa por Justificativa Nº. 007/2014 – Objeto: Prestação de serviços referente ao transporte e manejo de resíduos sólidos urbano nos 10 (dez) distritos, povoados e perímetro urbano adjacentes de Caratinga, conforme projetos e especificações constantes do Termo de Referência e Proposta Comercial, que ficam fazendo parte integrante deste contrato: RIO NOVO SOLUÇÕES URBANAS EIRELI. Fica prorrogado o presente contrato por um período de 02 (dois) meses. Caratinga/MG – 01.11.2019. WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato do Aditivo 03 do Contrato nº. 09/2019 - Processo nº 174/2018 – Tomada de Preços Nº. 007/2018 – Objeto: Construção do muro de contenção da Rua Augusto de Moraes e Coronel Antônio Saturnino. Contratada: BHL CONSTRUTORA EIRELI. Fica acrescido ao contrato 09/2019 o valor de R\$ 75.699,47 (setenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), que corresponde a 17,62% do respectivo contrato. Caratinga/MG, 01 de novembro de 2019. Wellington Moreira de Oliveira – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato do Aditivo 06 do Contrato nº. 28/2019 - Processo nº 106/2018 – Tomada de Preços Nº. 005/2018 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços na reforma e ampliação do Mercado Municipal de Caratinga, conforme convênio nº. 5463, nº. SIGCON 5031000199/2018 – Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, SETOP. Contratada: MINAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. Fica acrescido ao contrato 28/2018 o valor de R\$ 14.290,48 (catorze mil duzentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), que corresponde a 2,204% do mesmo. Caratinga/MG, 26 de novembro de 2019. Wellington Moreira de Oliveira – Prefeito Municipal.